



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDENCIA



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023-CL/CMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023-CL/CMP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023-CL/CMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (09 itens)

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”

O Presidente da Câmara Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo Administrativo Licitatório nº 026/2023-CL/CMP, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 013/2023-CL/CMP e Sistema de Registro de Preços - SRP nº 012/2023-CL/CMP.

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

RESOLVE

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado à(s) empresa(s): a Licitante 1 - **R. DE A. PESSOA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.921.081/0001-13**, com endereço na Rua Armando Prado, nº 2936 Térreo – Centro - CEP 69.151-010 - Parintins-AM; representada pela senhora **HELOISA OKAMURA PINHEIRO PESSOA**, CPF nº 406.167.972-49 e RG nº 1189381-8 SSP/AM, **vencedora dos itens 1 a 9**, totalizando o **Valor Global de R\$ 187.356,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)**, conforme indicado no presente processo. Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador das empresas acima mencionadas, para num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, comparecer ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, localizado na Rua Umiri, 781 – Conjunto Macurany – CEP: 69.151-420, desta cidade, objetivando a assinatura do instrumento hábil para o objeto desta licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Gabinete do Presidente em Parintins, 23 de outubro de 2023.


ALEX GARCIA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins